



DECRETO Nº 367/2025 Araguatins - TO, 04 de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda, Ofício nº 092/2025, Prefeitura Municipal de Axixá.

Resolve:

Art. 1º - Manter Cedida a Servidora efetiva, **LAÉLIA COÊLHO COSTA MOREIRA**, Professora PIII, Matrícula nº 5070/1, para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, com ônus para o órgão solicitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 04 de dezembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f55cd6-04122025211232**